

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 18/06/2013

N.º22/2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS/DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E DOS RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRQP	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRJD	<input checked="" type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input checked="" type="checkbox"/>
DRT	<input checked="" type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input checked="" type="checkbox"/>
IRT	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: PRÉ-AVISO DE GREVE

Para efeitos de divulgação e afixação, enviamos a V. Ex.^a fotocópia do email enviado pela FESAP - Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com fins Públicos, contendo o Pré-Aviso de Greve Geral, que terá lugar no dia 27 junho de 2013, das zero às vinte e quatro horas.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/FJ

00
22
04/
16/



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Requerer
A J. da Silva para
preparar ofício circular
às DRE's e EBS's
21.3.06.17

Exmo. Senhor/
Diretor Regional de Trabalho
Rua João Gago
9000 Funchal

- C/Conhecimento
→ - DRRHAE
- DRQP
- DRE

GABINETE DO SECRETÁRIO
SAIDA

OF: 2080 Pr: 2.33. 2013/06/14

M. P. U. M. P.!
A SAASBS para
preparar ofício circular
e remeter às DRE's
4BS e
demais Direc. regionais
em 27.06.17
2013-26.17
21.3.06.17

Col. Inês Pineda
Exec. (1.º de 2.º de 3.º de 4.º de 5.º de 6.º de 7.º de 8.º de 9.º de 10.º de 11.º de 12.º)
21.3.06.17

Sua referência - Sua comunicação de Nossa referência
ASSUNTO: PRÉ-AVISO DE GREVE 27 DE JUNHO DE 2013

Pelo presente, entrego-me o Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de remeter a V. Ex^a, fotocópia do e-mail datado de 07/05/2013, da FESAP – Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com fins Públicos, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete
Sara Relvas
(Sara Relvas)

Na resposta indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/FM

Dir Reg dos RH e Admin Educativa

Entradas

OF 3928 2013/06/17 P: 07.07.18
DSRH - SEG

GDR/DDS

Gabinete do Secretário Regional de Educação

De: Educação [educacao@madeira-edu.pt]
Enviado: terça-feira, 11 de Junho de 2013 16:46
Para: Gabinete do Secretário Regional de Educação
Assunto: FW: Pré-Aviso de Greve Geral 27 Junho 2013
Anexos: Pré-aviso FESAP.pdf

reunite à DANTE, Diogo, DAPE e DAE

13.6.13

Jorge Nobre



Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos
(SRE)

Contacto: +351 291 202 600

De: Divulgação SINTAP [mailto:divulgacao@sintap.pt]
Enviada: terça-feira, 11 de Junho de 2013 16:38
Para: Divulgação SINTAP
Assunto: Pré-Aviso de Greve Geral 27 Junho 2013

Ex.mo Sr.
Para vosso conhecimento e informação.
Com os meus cumprimentos,
Jorge Nobre dos Santos
(Secretário-Geral da FESAP)

FESAP Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com fins Públicos
Rua Damasceno Monteiro, 114
1170-113 Lisboa, Portugal
Tel: +351 210122600
Fax: +351 210122629
e-mail: sintap@sintap.pt
Url: <http://www.sintap.pt>

S. R. EDUCACAO E RECURSOS HUMANOS
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
3016	2 .33 .	2013/06/12



Ex.mos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministro das Finanças
Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Defesa Nacional
Ministro da Administração Interna
Ministra da Justiça
Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares
Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional
Ministro da Economia e do Emprego
Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Ministro da Saúde
Ministro da Educação e Ciência
Ministro da Solidariedade e da Segurança Social
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro
Secretário de Estado da Cultura
Secretário de Estado do Orçamento
Secretário de Estado do Tesouro
Secretário de Estado das Finanças
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
Secretário de Estado da Administração Pública
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna
Secretário de Estado da Administração Interna
Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Secretário de Estado do Desporto e Juventude
Secretário de Estado Adjunto e do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Secretário de Estado para a Modernização Administrativa
Secretário de Estado da Administração Local
Secretário de Estado da Energia
Secretário de Estado do Turismo
Secretário de Estado da Agricultura
Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural
Secretário de Estado do Mar
Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território
Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agro-alimentar
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde
Secretário de Estado da Saúde
Secretário de Estado do Ensino Superior
Secretária de Estado da Ciência
Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar
Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário
Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social
Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação
Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Secretário do Estado do Emprego
Subsecretária de Estado Adjunta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Presidente do Governo Regional dos Açores
Presidente do Governo Regional da Madeira

Handwritten signature
1



Câmaras Municipais
Juntas de Freguesia
Institutos Públicos
Empresas Municipais e Intermunicipais
Serviços Municipalizados
Hospitais, EPE
União das Misericórdias
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
Com conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ AVISO DE GREVE

A FESAP - Federação dos Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, com sede na Rua Damasceno Monteiro 11, 1170-113 Lisboa, e os sindicatos que a integram: Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP, o SPZN - Sindicato dos Professores da Zona Norte; SPZC - Sindicato dos Professores da Zona Centro; SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos; o SOJ - Sindicato dos Oficiais de Justiça; o SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas; SINAPE - Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação; STAAE Zona Centro - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação Zona Centro; o STAAE Zona Sul e RA - Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação Sul e Regiões Autónomas, STAAE Zona Norte - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares da Educação Zona Norte; SPDA - Sindicato Democrático Professores dos Açores; o SINDITE - Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica; SINDEP - Sindicato Nacional e Democrático dos Professores; Sindicato Democrático dos Professores do Sul; STSP - Associação Sindical dos Trabalhadores dos Serviços Prisionais; Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais, nos termos dos artigos 392º, 393º, 396º e 398º todos da Lei nº 59/2008, de 11.09, que aprova o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e artigos 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º e 543º todos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009 de 12.07, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 105/2009, de 14.09, 53/2011, de 14.10, 23/2012, de 25.06 e 47/2012 de 29.08, declara e torna pública, a decretação de greve geral para todos os trabalhadores que exerçam funções públicas ou que pertençam a entidades empregadoras que desenvolvam fins públicos, independentemente da natureza, do vínculo, cargo ou função, no período compreendido entre as 00H00 e as 24H00 do dia 27 de Junho de 2013, como forma de luta e de protesto pelos motivos a seguir indicados:



- pela inaceitável imposição de um regime de Requalificação Profissional/Mobilidade Especial, que não é mais do que uma engenharia legislativa que tem como objectivo os despedimentos sem justa causa na Administração Pública;
- pelo inaceitável aumento do horário de trabalho dos trabalhadores da Administração Pública e a consequente diminuição salarial, sem qualquer justificação plausível, fazendo uma ligação errada entre o aumento do horário de trabalho e a produtividade;
- pelo inaceitável aumento da idade da reforma, bem como pelo intolerável rompimento do acordo celebrado sobre a convergência do regime de aposentação da CGA e o Regime Geral da Segurança Social;
- pela inaceitável diminuição dos rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas, através de cortes cegos, que está a conduzir as famílias portuguesas a situações de pobreza que poucos julgavam possível no seio da União Europeia;
- pela inaceitável destruição do Estado Social e a desregulação laboral na Administração Pública, que conduzirão, inevitavelmente, ao colapso dos serviços prestados aos cidadãos;
- pelo fomento de uma política de crescimento e emprego que coloque as pessoas à frente dos números, que melhore as condições de vida dos trabalhadores e dos pensionistas e que promova o Estado Social mediante o fomento de Serviços Públicos de qualidade e uma correcta e racional gestão dos recursos humanos da Administração Pública.

Trabalhadores em regime de turnos:

A adesão à greve por parte dos trabalhadores que laborem em regime de turnos far-se-á do seguinte modo: os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 27 de Junho de 2013, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus



efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos, como forma de luta e de protesto pelos motivos indicados.

Serviços Mínimos:

Nos termos da lei, as associações sindicais e os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações e dos serviços mínimos indispensáveis para acorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nas entidades que se destinem à satisfação dessas necessidades, nos termos dos acórdãos, acordos ou despachos que regulem esta matéria, ou na sua falta os termos do trabalho prestado aos Domingos e Feriados.

Lisboa, 11 de Junho de 2013

O Secretário-Geral

(Jorge Nobre dos Santos)